



# MOÇÃO/SAUDAÇÃO

**(A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português)**

A Constituição da República Portuguesa proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75º, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional.

A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país.

Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os contratos de associação, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas.

Em 2015, procurando concretizar um projeto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS-PP celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública.

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública dar resposta às necessidades da população escolar.



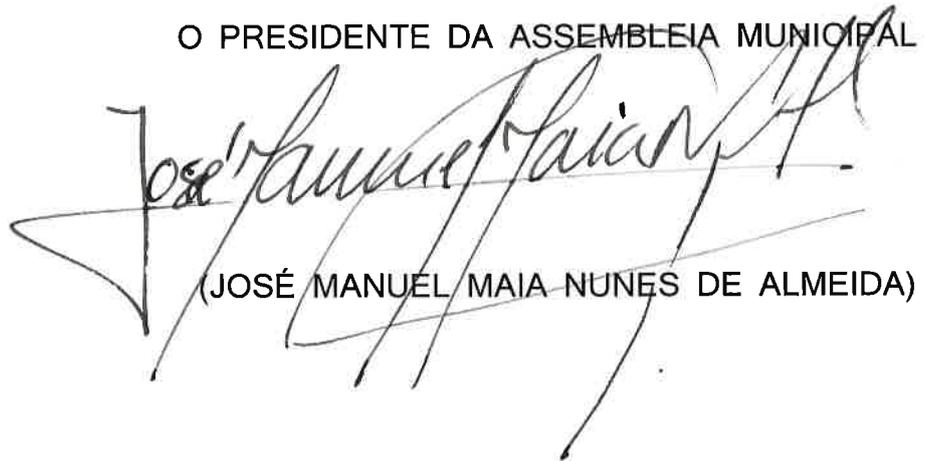
## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 29 de junho de 2016, delibera:

1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;
2. Repudiar a campanha de desinformação brutal promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS-PP e com a cobertura mediática de alguns órgãos de comunicação social, com o objetivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais.
3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens.
4. Saudar os milhares de participantes na manifestação realizada no dia 18 de junho "Em Defesa da Escola Pública".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)

Aprovada em  
Reunião Plenária  
de 29/junho/2016,  
e publicitada através do  
Edital Nº 573/XI-3º/2015-16.



# MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

## (Em defesa da Escola Pública)

No 40º aniversário da Constituição, o país celebra a democracia e, entre as suas conquistas, a Escola Pública. Quatro décadas depois, reafirmamos que o investimento numa escola pública de qualidade é a única forma de a manter como instrumento de igualdade.

Sem a Escola Pública da democracia, a segregação social começava cedo na vida daqueles que não tinham possibilidade de frequentar os liceus e colégios reservados para a elite. Desta forma, o regime assegurava-se de que todos saberiam sempre o seu lugar na sociedade: o filho de rico destinado à riqueza e o filho de pobre condenado à miséria.

Durante décadas, a ausência de um sistema de ensino público, gratuito e universal foi sinónimo de atraso e de iniquidade de uma ditadura que tinha “as suas razões” para considerar a Educação do povo um perigo.

Com o fim da ditadura em 1974, uma das prioridades da revolução dos cravos só poderia ser garantir o acesso do povo à Educação, mas a Constituição foi ainda mais longe. Reconhecido o direito de todas e todos à educação em condições de igualdade, o artigo 75.º da Constituição obrigou o Estado, a criar uma “rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”.

Durante décadas, o país investiu os seus impostos na escola que é todos, e todos sem exceção tiveram direito a ela. A Escola Pública foi capaz de um dos maiores feitos da democracia: em 40 anos, a taxa de escolarização no 3º ciclo do ensino básico disparou de 23,8% para 86,5%, e no secundário de 4,9% para 74,3%. Além de educar a geração filha do 25 de Abril, a Escola Pública transformou-se num poderoso instrumento de igualdade e desenvolvimento.

Onde não foi capaz de chegar rapidamente com a construção de escolas, o Estado contratualizou com dinheiro público a frequência de colégios privados através de contractos de associação. Com o tempo, estes contractos tornaram-se desnecessários, mas sucessivos Governos mantiveram as transferências como rendas públicas a menos de uma centena de negócios privados. Enquanto o Estado desperdiçava dinheiro com colégios, as Escolas Públicas localizadas nessas zonas de implantação foram sofrendo com o esvaziamento e o desinvestimento

Durante os últimos anos de austeridade cortaram-se mais de 1300 milhões de euros na educação pública, fecharam-se escolas, despediram-se professores, reduziram-se



## MUNICIPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

recursos, apesar de se manterem as rendas aos privados. Esse caminho tem de ser travado e invertido.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 29 de Junho de 2016, delibera:

- Saudar a decisão do governo de fazer cumprir a lei ao impedir as redundâncias nos contractos de associação, travando o desperdício com rendas aos colégios privados;
- Saudar a grande manifestação de 18 de junho, em defesa da Escola Pública;
- Exortar o governo a aumentar o investimento na escola pública.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)

Aprovada em  
Reunião Plenária  
de 29/junho/2016,  
e publicitada através do  
Edital Nº 579/XI-3º/2015-16.